

Inscrição de candidatos estrangeiros

Seleção de alunos estrangeiros

Admissão ao mestrado

- Cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente;
- Visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso;
- Curriculum Vitae, obrigatoriamente depositado na plataforma Lattes;
- Carta de Recomendação de Docente ou Pesquisador do País de Origem;
- Diploma de Graduação (ver observação 01);
- Histórico Escolar da Graduação;
- Garantia de apoio financeiro durante a permanência no Brasil (ver observação 02);
- 01 retrato 3x4
- Carta de apresentação da candidatura, na qual o candidato deverá indicar as motivações para a realização do Mestrado, as razões para a escolha do PPG em Saúde Coletiva, a Linha de pesquisa a qual pretende se vincular e outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura.
- Carta na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 12 meses após a aprovação no programa (ver observação 03)

Da seleção

Os candidatos estrangeiros serão avaliados da forma designada pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, com base na documentação apresentada, para participar da seleção:

- Prova de conhecimentos básicos de Língua Estrangeira Inglês - eliminatória.
- Prova discursiva de conhecimentos sobre a bibliografia da linha de pesquisa/tema escolhida no ato da inscrição - eliminatória e classificatória.
- Avaliação de Curriculum Vitae, obrigatoriamente depositado na plataforma Lattes e entrevista com os alunos aprovados com média superior a sete nas provas discursiva - classificatória.

Admissão ao doutorado

- Cópia do passaporte ou documento de identificação equivalente;
- Visto de permanência no país válido ou renovável pelo período de duração do curso;
- Curriculum Vitae, obrigatoriamente depositado na plataforma Lattes;
- Carta de Recomendação de Docente ou Pesquisador do País de origem;
- Carta de Aceite do Orientador
- Diploma de graduação e mestrado (ver observação 01);
- Histórico Escolar de Mestrado;
- Garantia de apoio financeiro durante a permanência no Brasil (ver observação 02);
- Cópia de 01 trabalho escrito em forma de artigo (ou dissertação de mestrado);

- 01 retrato 3x4
- Carta de apresentação da candidatura, na qual o candidato deverá indicar as motivações para a realização do Doutorado, as razões para a escolha do PPG Saúde Coletiva, a linha de pesquisa a qual pretende se vincular e outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura.
- Carta na qual o candidato compromete-se a comprovar proficiência na língua portuguesa em no máximo 12 meses após a aprovação no programa (ver Observação 03)
- Projeto preliminar de pesquisa (até 5 laudas, mais bibliografia).

A proposta de pesquisa a ser apresentada pelo candidato ao doutorado deve contemplar no mínimo os seguintes itens:

1. Elaboração da pergunta principal da proposta de pesquisa;
2. Factibilidade e justificativa da proposta;
3. Convergência com linhas de pesquisa em desenvolvimento no PPG Saúde Coletiva;
4. Bibliografia.

Da seleção

A seleção do doutorado é composta por:

- Avaliação pela Comissão de Seleção dos documentos apresentados pelo candidato, incluindo: projeto de tese; Currículo Lattes e comprovantes relacionados à produção científica listada; carta de aceite do orientador; carta do candidato à Comissão de Seleção, mencionando aspectos ligados à sua formação e experiência profissional e acadêmica e suas inter-relações com seu interesse em cursar o Doutorado, a pertinência do tema objeto de seu anteprojeto ao campo da Saúde Pública e a justificativa quanto à vinculação do mesmo à linha de pesquisa escolhida dentro do Programa.
- Entrevista.
- Proficiência em Idioma estrangeiro.

1º idioma: o candidato será considerado apto quando apresentar no momento da inscrição:

- 1) Comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o mestrado;
- 2) Certificado de proficiência emitido por instituição reconhecida.

- Caso o candidato não seja considerado apto, o mesmo deverá submeter-se a prova de compreensão da língua inglesa.
- Caso a proficiência comprovada no 1º idioma estrangeiro não seja em Inglês o candidato deverá fazer obrigatoriamente a prova de proficiência no 2º idioma na língua inglesa.

2º idioma: prova a ser realizada no período definido no edital de seleção. Os idiomas elegíveis para proficiência neste caso são: inglês, francês e espanhol.

- Candidatos não lusófonos devem realizar prova de proficiência na língua portuguesa como 2º idioma.

Observações gerais

1. Os diplomas de graduação e pós-graduação deverão ser validados no Brasil. Os alunos selecionados pelo programa, que ainda não possuem diploma validado, deverão apresentar comprovante de abertura de processo de validação do(s) diploma(s) no ato da matrícula e terão prazo de um ano para apresentação do(s) diploma(s) revalidados.
2. Os alunos estrangeiros não podem solicitar bolsas da CAPES e do CNPq depois que chegarem ao Brasil. CAPES e CNPq oferecem aos alunos estrangeiros bolsas PEC/PG (Programa de Estudante Convênio/Pós Graduação). O candidato interessado deverá solicitar a bolsa à embaixada brasileira de seu país de origem.
3. Recomenda-se que os candidatos aprovados busquem realizar o exame de proficiência em língua portuguesa Celpe-Bras nos seus países de origem, caso este exame esteja disponível. Para mais informações consultar o site <http://portal.inep.gov.br/celpebras>